



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: EMANOEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de Emanuel Dantas – Sociedade Individual de Advocacia, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei Nº 9.295/46, [\(Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020\)](#).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 Atividade: 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATADA